



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
MONOGRAFIA JURÍDICA

**A INTERLIGAÇÃO DA ERRADICAÇÃO DA POBREZA
COM A AGENDA 2030: EFETIVAÇÃO DAS METAS DA ODS 1**

ORIENTANDO (A): BRENDA ARAUJO FREIRE
ORIENTADOR (A) – PROF. (A) DRA. MARINA RÚBIA M. LÔBO DE CARVALHO

GOIÂNIA-GO

2022

BRENDA ARAUJO FREIRE

**A INTERLIGAÇÃO DA ERRADICAÇÃO DA POBREZA
COM A AGENDA 2030: EFETIVAÇÃO DAS METAS DA ODS 1.**

Monografia Jurídica apresentado à disciplina Trabalho de Curso I, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof. (a) Orientador (a) - Dra. Marina Rúbia M. Lôbo de Carvalho

GOIÂNIA-GO

2022

BRENDA ARAUJO FREIRE

**A INTERLIGAÇÃO DA ERRADICAÇÃO DA POBREZA
COM A AGENDA 2030: EFETIVAÇÃO DAS METAS DA ODS 1.**

Data da Defesa: 24 de novembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Orientador (a): Prof. (a) Dra. Marina Rúbia Mendonça Lobo	Nota
---	------

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Isac Cardoso	Nota
---	------

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois acredito que não em um passo que eu dê que ele não esteja calçando, concretizando cada passo e cada sonho, só agradeço e confio. Sou imensamente grata aos meus pais, por todo apoio, fidelidade e exemplo que me proporcionam, me deram os melhores estudos para eu decidir a melhor escolha, além do incentivo e do esforço para eu chegar até aqui. Ao meu namorado, que me apoia e aconselha em todas as decisões, pega na minha mão e não me deixa desistir.

Agradeço também a professora Marina Rubia Mendonça Lobo, por ter me ajudado de maneira gentil e extremamente prestativa a qualquer dia e qualquer hora que me houveram dúvidas

RESUMO

Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU foram estabelecidos para proporcionar grandes avanços nos desenvolvimentos de cada Estado-membro participantes da ONU. Assim, a pobreza sempre foi uma preocupação no mundo, e foi estabelecido dentro deste desenvolvimento a erradicação da pobreza como o ODS1. Contudo, esta monografia tem o intuito de analisar a primeira ODS, e juntamente com ela o avanço da erradicação da pobreza e os planos a serem efetivados durante os anos de 2015-2030. Conclui-se que o documento criado pela ONU é algo positivo no mundo todo, e mostra a necessidade da garantia dos direitos humanos prezando pelo respeito a todos os indivíduos e é erradicando a desigualdade entre todos, trilhando um caminho para o desenvolvimento. Para um grande alcance de resultados em relação a ODS1 tem que se alerta a respeito do grande enfrentamento da pessoa e a forma em que estão vulneráveis, que tenha um olhar e compreensão dos desafios sociais, econômicos e ambientais, para que possa potencializar os resultados e chegue no objetivo esperado.

Palavras-chave: Erradicação, Pobreza, ODS, Agenda2030.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1 O QUE É A POBREZA.....	8
1.1 INDIGÊNCIA E LINHA DE POBREZA.....	10
1.2 A POBREZA NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	12
1.3 A DESIGUALDADE SOCIAL.....	15
2 A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS TRAÇADOS PELA ONU.....	16
2.1 A ODS1 E SUAS METAS TRAÇADAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA AGENDA 2030.....	18
2.2 A ERRADICAÇÃO DA POBREZA.....	22
3 NORMAS CONSTITUCIONAIS PARA ADOÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS.....	23
3.1 OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA NO BRASIL IMPLANTADOS NA ODS 1.....	24
CONCLUSÃO.....	27
REFERÊNCIAS.....	29

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa mostrar a importância da erradicação da pobreza para a Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas), e os enfoques para essa diminuição da pobreza é o primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) dentro os 17 Objetivos previstos contendo 169 metas a serem atingidas no período de 15 anos (2015- 2030). O documento ganha um grande destaque á dimensão social, frisando a erradicação da pobreza como um dos desafios globais mais importantes, o que move questões importantes e sensíveis para desenvolver a diminuição da desigualdade.

E a ODS se baseia no princípio de “reduzir pelo menos à metade, até 2030, a proporção de homens, mulheres e crianças que vivem na pobreza extrema, em todas as suas dimensões” (NAÇÕES UNIDAS, 2016). A iniciativa propõe o avanço em três dimensões de desenvolvimento, como: social, econômica e ambiental, e o lema é deixar ninguém pra trás.

O primeiro ODS parte de uma evolução em relação a redução da pobreza extrema no período de 1990-2015 quando havia sido aplicado nos Objetivos do Milênio (ODM) no qual obteve bastante sucesso, tendo um passo além com novas propostas e ambições com as novas metas aplicadas. O ODS postula a erradicação da pobreza extrema ate 2030, ao lado de uma serie de metas, e nelas há as interrelações com os outros Objetivos propostas na Agenda.

O combate á pobreza é um tema de grande discussão na sociedade, principalmente na pauta de políticas públicas. Se faz necessário também, uma explicação em relação á realidade de cada sociedade, pois cada país vive um cenário de pobreza diferente. Assim, por exemplo, é perceptível que países da Europa tem uma estrutura mais desenvolvida que o Brasil, sendo cada sociedade tratar a erradicação da pobreza proposta no sistema em que se adequa. Dessa forma, o esforço mundial para a erradicar a pobreza deve ter associação com a questão social.

Uma das condições dadas para o desenvolvimento ser formado com relação ao modelo de desenvolvimento proposto na Constituição Federal de 1988 e que determina o enfrentamento da desigualdade como um dos objetivos principais do país.

1 O QUE É A POBREZA

O conceito da pobreza é algo que se pode perceber de diversas formas. É importante reportar que é um tipo de privação de estruturas e oportunidade básicas para o cidadão se operar no meio social, impossibilitando-os de terem uma vida plena e sem dificuldades. Essas privações podem ser caracterizadas como um conjunto de fatores como: o acesso ao domicílio, a alimentação, transporte, à saúde, estudos, infraestrutura entre outros. Abordar a pobreza é uma compreensão pela busca de como indivíduos pobres se inserem nas relações socioeconômicas.

Conforme Rocha (2006, p.10)

Entretanto, do que se trata quando, especificamente, nos referimos à pobreza? Pobreza é um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma genérica como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada. Para operacionalizar essa noção ampla e vaga, é essencial especificar que necessidades são essas e qual nível de atendimento pode ser adequado. A definição relevante depende basicamente do padrão de vida e da forma como as diferentes necessidades são atendidas em determinado contexto socioeconômico. Em última instância, ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive.

A pobreza é decorrência da situação econômica vigente em um país. O entendimento da pobreza de acordo com Martini (2009, p. 7), a interpretação geral vigorou até o século XIX era de que o pobre era uma condição natural e que é inevitável e que existe em toda a humanidade, e ressaltando que a pobreza era tratada como uma questão moral. Afirmava que o maior fator desse problema era de que a existência dos pobres era concebida por falta de atitudes e responsabilidades pelas pessoas de baixa renda sendo uma ética individual, isto é, ser pobre era responsabilidade de cada um.

Assim, o conceito foi se variando ao longo do tempo mostrando que há diversas formas de pobreza e não só a de renda básica como é englobado. Alguns defensores desse tema fundamentam que a pobreza é algo multidimensional, não podendo ser definida apenas com a falta de recursos básicos como alimentação, domicílio, transportes e etc.

Seguindo essa mesma linha, Erikson (1996) considera que o elemento central para se entender as condições de vida de uma pessoa é o domínio dos recursos e como ela controla os meios que possui para conduzir suas

condições de vida. Também para Cummins (1999 apud Asmus, 2004), a dimensão objetiva caracteriza-se por medidas culturalmente relevantes do bem-estar objetivo; já a dimensão subjetiva se caracteriza pela satisfação promovida pelas outras dimensões, que são avaliadas pela importância que o indivíduo atribui a elas. (Benites Giordano, 2016; Patta Marília, ANO).

A partir dessa pobreza multidimensional, surgiram dois conceitos sobre os aspectos de pobreza: a pobreza relativa e a pobreza absoluta

A pobreza relativa pode ser entendida quando o indivíduo possui recursos financeiros para sobreviver, porém não é o suficiente para adquirir as necessidades básicas para viver de forma digna para o padrão de uma sociedade, nem com pessoas de status social comparável. É quando uma família tem o mínimo necessário para subsistirem, mas não tem os meios necessários para se viver igual as pessoas que estão em sua área envolvida, é o básico para a sua sobrevivência. (Crespo, Antônio; Gurovitz, Elaine, 2002)

Ela integra o que é a pobreza no contexto social que acontece, é essa pobreza que conseguimos identificar quem é pobre e quem não é através de seus rendimentos. Podemos entender, que é o número mínimo que um indivíduo pode gastar nos recursos básicos, não podendo se exceder.

(...) refere-se ao sentimento individual de ter-se tornado pobre, quando não é mais possível cumprir com os compromissos decorrentes da posição ou lugar ocupados na sociedade, na família, na etnia ou no meio em que se vive (CODES 2008, p.19).

Assim, também, a definição de pobreza relativa está sempre mudando: depende das expectativas sociais e do padrão de vida dos membros de uma sociedade. Por exemplo, 20 anos atrás, um telefone celular era considerado um bem de luxo. Hoje, tornou-se quase uma necessidade.

Por outro lado, a pobreza absoluta, como o próprio nome diz, é a falta absoluta, ou seja, consiste no fato em que as pessoas, porém não tem nem os requisitos e garantias básicas para a sobrevivência em sociedade. Refere-se a um conjunto de recursos abaixo do que podemos referir de pobreza, sendo considerados pobres. (Crespo, Antônio; Gurovitz, Elaine, 2002)

Segundo Romão (1982, p 361) :

O mais importante nesta definição é a destituição absoluta que é o mais evidente de seus requisitos. Sem esta noção de destituição absoluta, o conceito de pobreza perde muito de seu valor e se torna indefensável em termos teóricos.

Assim, tem-se a conclusão que tanto a pobreza relativa quanto a pobreza absoluta é uma contínua falta de suprimentos básicos aos pobres, uns com o tanto necessário, não passando além do que tem para a sobrevivência e outros com até menos que para sobreviver e viver de forma digna, vivendo abaixo da linha da pobreza.

1.1 INDIGÊNCIA E LINHA DE POBREZA

De acordo com Programa Fome Zero (2002, p.70)

Indigente é a população cuja renda familiar per capita não alcança o valor de uma cesta de alimentos, de menor custo a partir do consumo observado das famílias pobres nas regiões metropolitanas e faz-se alguns ajustes a partir do consumo observado das famílias pobres nas regiões metropolitanas e faz-se alguns ajustes para que esta cesta represente o valor calórico recomendado pela FAO/OMS.

Esta cesta, ainda que definida regionalmente, é a referência ou o parâmetro chamado linha de indigência, enquanto a linha de pobreza é definida considerando a renda necessária para suprir as necessidades básicas, entre as quais a alimentação ou o custo de vida e calcula-se, então, a proporção de pobres que têm renda abaixo dessa linha. As duas linhas têm como referência a insuficiência de renda. (Fome Zero, 2002, p 69, apud, Ricardo, 2004, p 27)

Quando se menciona em linha de indigência, ou pobreza extrema, pode ser referido a necessidade nutricional. E quando se descreve de uma necessidade maior para a sobrevivência, chamamos de linha de pobreza. E são parâmetros para distinguir o total da população em dois subgrupos de acordo com sua renda: a linha de pobreza e os indigentes. (Rocha, 2006, p.12)

Rocha (2006, p.13) ainda afirma que:

Pobres são aqueles com renda se situando abaixo do valor estabelecido como linha de pobreza, incapazes, portanto, de atender ao conjunto de necessidades consideradas mínimas naquela sociedade. Indigentes, um subconjunto dos pobres, são aqueles cuja renda é inferior à necessária para atender apenas às necessidades nutricionais.

Assim, as linhas de indigência e de pobreza são mostradas a partir da noção de um consumo mínimo necessário, porém apresenta algumas dificuldades empíricas, seja elas pelos preços dos produtos em que são colocados na composição da cesta básica alimentar. O que dificulta o valor mínimo essencial é quando se trata de definir as outras necessidades de um indivíduo, ou seja, necessidades não alimentares como moradia e vestuário, o qual também não se dispõe ao parâmetro de consumo. No entanto, apesar de

quais sejam as necessidades alimentícias não se existe uma única solução possível.

Por isso, compreender que para induzir um valor monetário para o pobre ter todas as necessidades básicas, sendo elas alimentares e não alimentares, seja cheio de controvérsias. As medidas de linhas de indigência e linha de pobreza incorporam o consumo de um de valor que uma sociedade gasta, sendo definida de forma a noção de pobreza relativa. Rocha, 2006 mostra que quanto mais rica a sociedade, mais o entendimento de pobreza se distancia do atendimento as necessidades básicas de sobrevivência. Poderia se dizer que as linhas de pobreza relativas estão ligadas as distribuições de renda, sendo o objetivo social a distribuição de forma igualitária do crescimento econômico da sociedade.

Ainda que houvesse um sistema pertinente teórico coerente subjacente ao conceito de pobreza, continuaria a persistir a questão da distinção prática entre o pobre e o não pobre: qual seria o liminar de renda adequado a a ser considerado se, por exemplo, a abordagem da renda absoluta fosse conceito pertinente; ou, então que medida sumária a ser escolhida, se aceito o enfoque relativo a pobreza? (ROMÃO,1982, p 356)

Então é possível associar que essa linha de pobreza se mostra nas questões de distribuições de renda indicando o bem estar social no geral, ou seja, trata se de uma quantia como referência para saber o nível de vida dominante na sociedade. Geralmente, essa quantia é contabilizada na renda mediana da população desvinculado na compra das pessoas ou do nível do bem estar que proporcionam.

Sobre a forma da linha de pobreza nos países desenvolvidos Rocha (2006, p 16) transcreve que:

O uso de linhas de pobreza relativa se disseminou quando se trata da questão da pobreza em países desenvolvidos, onde a ênfase se coloca naturalmente sobre os aspectos de desigualdade de renda e exclusão social. Com o mesmo enfoque, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) adota o valor correspondente a 50% da renda mediana como linha de pobreza nos países industrializados (human development report,1997)

Rocha (2006, p 17) ainda descreve que o Brasil é um exemplo de renda média aonde perdura uma grande população desprivilegiada e a abordagem da pobreza absoluta ainda é muito relevante. A forma adequada de delimitar os indigentes e os pobres para as políticas públicas, é através de dados e a

utilização de linhas de pobreza ao qual são definidas no consumo em populações de baixa renda. Assim, os indivíduos considerados indigentes ou pobres são pela sua insuficiência de renda, tendo sua necessidade mínima, podendo dizer que os indigentes são aqueles que não possuem renda para a cesta básica alimentar.

1.2 A POBREZA NO CONTEXTO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

Em função da colonização, desenvolvimento tardio e a dependência econômica, o Brasil possui uma grande massa de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza. Por ser um país subdesenvolvido, sempre apresentou diversos níveis de pobreza (Pena, Rodolfo; 2014).

Nas últimas décadas, vem crescendo uma tendência enorme de desigualdade de renda e grandes elevados níveis de pobreza no Brasil. Parte-se do trabalho de Barros, Henriques e Mendonça (1998), que tem como hipótese central que o Brasil não é um país pobre, mas com muitos pobres e que, o determinante dos elevados níveis de pobreza está na estrutura da desigualdade brasileira. Os elevados níveis de pobreza que afetam a sociedade podem ser encontrados na estrutura e conceito da desigualdade social do país, na desigualdade da distribuição de renda e na falta de oportunidades de inclusão econômica e social.

No Brasil as estatísticas sobre a pobreza são medidas a renda per capita familiar, isto é, a média em que existem famílias vivendo com renda familiar per capita inferior ao mínimo necessário para satisfazer as necessidades básicas. Então a pobreza e indigência considerada, são de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza e a distância da renda per capita de cada família pobre a linha de pobreza.

Podemos afirmar que pobreza se refere a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico. (BARROS; HENRIQUES E MENDONÇA, 2001: pg. 2)

A partir da análise das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são reconstruídas a evolução da pobreza e da indigência no Brasil entre 1977 e

1998 (Barros, Ricardo; Henriques Ricardo; Mendonça, Rosane, 2000). Essas pesquisas mostra uma construção indicando a diversidade social, a evolução da distribuição dos padrões de vida e sobre a renda das famílias brasileiras.

Segundo o artigo Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável, traz a seguinte representação:

Tabela 1
Evolução temporal da indigência e da pobreza no Brasil*

Ano	Percentual de indigentes	Indigência Hiato médio da renda	Número de indigentes (em milhões)	Percentual de pobres	Pobreza Hiato médio da renda	Número de pobres (em milhões)
1977	16,3	5,8	16,8	39,6	17,2	40,7
1978	20,7	9,7	22,0	42,6	21,0	45,2
1979	15,9	5,7	17,3	38,8	16,9	42,0
1981	18,8	7,2	22,0	43,1	19,5	50,6
1982	19,4	7,4	23,4	43,1	19,8	51,9
1983	25,0	9,8	30,7	51,0	24,5	62,7
1984	23,6	8,8	29,8	50,4	23,5	63,5
1985	19,2	7,1	25,1	43,5	19,7	56,9
1986	9,8	3,4	13,1	28,2	11,3	37,6
1987	18,5	7,2	25,1	40,8	18,7	55,4
1988	22,1	9,1	30,5	45,3	21,8	62,5
1989	20,7	8,5	29,3	42,9	20,6	60,6
1990	21,3	8,8	30,8	43,8	21,1	63,1
1992	19,3	8,6	27,1	40,8	19,7	57,3
1993	19,5	8,5	27,8	41,7	19,8	59,4
1995	14,6	6,0	21,6	33,9	15,3	50,2
1996	15,0	6,6	22,4	33,5	15,6	50,1
1997	14,8	6,3	22,5	33,9	15,4	51,5
1998	13,9	5,8	21,4	32,7	14,7	50,1

(*) As linhas de indigência e pobreza utilizadas foram as da Região Metropolitana de São Paulo.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Fonte: Barros, Ricardo; Henriques Ricardo; Mendonça, Rosane, 2000.

É mostrado a partir da tabela que os resultados da PNADs trazem os resultados da evolução temporal da indigência e da pobreza no Brasil nas datas de meados 1977 até 1998. E nisso revelam que, em 1998, cerca de 14% da população brasileira vivia em famílias com renda inferior à linha de indigência e 33% com renda inferior à linha de pobreza, traduzindo então que cerca de 21 milhões de brasileiros poderiam ser classificados como indigentes e 50 milhões como pobres. (Barros, Ricardo; Henriques Ricardo; Mendonça, Rosane,2000)

Nas duas últimas décadas, houve uma estabilidade relativa na intensidade da pobreza, sucedendo apenas duas pequenas contrações e centralizadas no momento em que foi implantado os planos de cruzado e real. Esse comportamento, tendo a oscilação de pobres entre 40% e 45%, apresenta uma macroeconomia instável do período (Barros, Ricardo; Henriques Ricardo; Mendonça, Rosane,2000)

Seguindo a linha dos mesmos autores (2000, online):

O grau de pobreza atingiu seus valores máximos durante a recessão do início dos anos 80, em 1983 e 1984, quando a porcentagem de pobres ultrapassou a barreira dos 50%. As maiores quedas resultaram, como dissemos, dos impactos dos planos Cruzado e Real, fazendo a porcentagem de pobres cair abaixo dos 30% e 35%, respectivamente.

Assim, de acordo com o raciocínio da tabela, podemos visualizar que a porcentagem de pobres caiu de 39% em 1977 para 33% em 1998. Apesar de ser alto, aparenta representar um novo nível de pobreza nacional. Houve uma manutenção dos impactos do Plano Real estado estável a porcentagem dos pobres em torno de 34% em 1995 e 1998.

Entretanto, o número de pobres no Brasil aumentou em cerca de 10 milhões em decorrência do processo de crescimento populacional, passando para 50 milhões em 1998. Esse crescimento populacional e a macroeconomia fez com que os pobres chegassem a quase 64 milhões na crise de 1984 e a menos de 38 milhões em 1986, chegando no final dos anos 80 se registra uma aceleração de aumento de pobres, porém no período recente, após o Plano Real, os pobres chega a diminuir cerca de 10 milhões de brasileiros.

Assim Rocha (2006, p 81) induz que na evolução em proporção dos pobres, houve uma queda entre 1970 e 80 por conta do período do “milagre econômico”. Permitiu então a diminuição dos pobres no Brasil com um todo se situando em 30% entre a década de 1980 até o Plano Real, isso ocorreu por conta da expansão e retratação econômica do período. Essa conservação dos preços trouxe resultados importantes para essa redução se mantendo até a metade da década de 1990.

Desse modo, há uma melhor visualização:

Em favor a um avanço econômico ocorrido entre os anos 70 a 80, ou então mais conhecido como o “Milagre Econômico” (1968-1973), ao qual o Brasil conhece pela primeira vez crescimentos econômicos anuais em termos de 11% (onze por cento), a pobreza substancialmente entra em declínio, expressando deste então que as questões de crescimento econômico seriam o fator responsável pelas taxas em queda. (VELOSO, VILLELA e GIAMBIAGI, 2008, online)

Portanto, os 50 milhões de pobres brasileiros se encontram abaixo da linha de pobreza, com sua renda média 55% abaixo da considerável linha de pobreza, e sendo 21 milhões de indigentes, com sua renda abaixo de 60% da linha de indigência. Todavia, a análise do período de 1977 até 1999 mostra

uma estabilidade da desigualdade de renda que acompanha a sociedade brasileira ao longo desses anos.

Contudo, com base na análise em dimensão da insuficiência de renda, pode se dizer que a pobreza pode se responder a duas determinações: a escassez de recurso e má distribuição de renda em relação a determinação da pobreza no Brasil.

1.3 A DESIGUALDADE SOCIAL

A desigualdade social é um sistema existente dentro das relações sociais, e é um fato existente no mundo todo, alguns países com fatores desiguais maiores e outros menores. Essa forma de desigualdade prejudica os status sociais da pessoa, principalmente pelo seu difícil acesso a direitos básicos, como: acesso à educação, alimentos, saúde, moradia e etc.

Nas últimas décadas, o Brasil vem demonstrando uma enorme desigualdade na distribuição de renda e grandes níveis de pobreza. Existe a pobreza do Brasil não porque ele é pobre, então não ocorre a falta de necessidades básicas as pessoas porque o país é pobre, mas sim por conta da desigualdade de distribuição.

A comparação internacional entre o grau de desigualdade de renda no Brasil e o observado em outros países comprova não só que a desigualdade brasileira é das mais elevadas em todo o mundo, mas contribui também para entender como um país com renda per capita relativamente elevada pôde manter, nos últimos 20 anos, em média, cerca de 40% da sua população abaixo da linha de pobreza (FARIA, 2000, p. 21).

Medeiros (2005) induz que uma massa de famílias homogêneas brasileiras possui baixos rendimentos, enquanto que uma elite rica que condiz apenas 10% da população, detém de 45% da renda. O que nos proporciona uma visão de elevado nível de desigualdade na sociedade.

Medeiros ressalta que:

(...) muito da riqueza no Brasil pode ser explicado quando a existência de desigualdades nos rendimentos do trabalho e na distribuição de aposentadorias e pensões é considerada (...) As demais fontes de renda são mais importantes para diferenciar os muito ricos do que para posicionar uma família no estrato dos ricos (...) Aposentadorias e Pensões, são de extrema importância porque permitem inferências sobre o papel que o Estado brasileiro tem na reprodução das desigualdades sociais, já que o sistema

previdenciário responde pela maior parte dos gastos sociais no país e é regulamentado por uma legislação de caráter igualitarista. (p.25)

Outro parâmetro em que pode ser discutido, é o de Rocha (2006, p 178) que em consequência dessas desigualdades na renda, os coeficientes de Gini, que é um dos meios mais utilizados para medir a desigualdade de renda, são os mais elevados do mundo, tendo o número de 0,576 a base do rendimento das pessoas, e 0,612 no rendimento familiar per capita, isso em 1999, o que mostra total diferença em países que tem rendas similares ou iguais.

O reconhecimento de que a extrema desigualdade na distribuição de rendimento tem- se mantido tanto em períodos de expansão econômica, na década de 1970, por exemplo, quanto em conjunturas recessivas (inflacionárias ou não), deveria ser suficiente para considerar-se de forma explícita a componente distributiva quando se definem políticas públicas no Brasil (Rocha, 2006, p 179)

Pode se dizer, que é impossível que ocorra a diminuição da pobreza aumentando o crescimento da renda sem a redução da desigualdade do mesmo. Assim, embora ocorra a diminuição da pobreza absoluta, a diminuição da desigualdade de renda deva ter um foco principal e um objetivo em si para que isso aconteça.

Assim, o autor conclui que quando se tornar acessível serviços públicos básicos, a redução da pobreza absoluta através de referências de rendas focadas é vista cada vez mais crescente, sendo um meio efetivo de política social.

2 A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS TRAÇADOS PELA ONU

Em setembro de 2015, líderes mundiais e representantes da sociedade civil se reuniram em Nova York na sede da ONU, e foi decidido um plano de ação para proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade, adotando uma nova agenda de desenvolvimento para o período de 2015 a 2030. Esse plano foi conhecido como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, resultando assim a criação de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas correspondentes, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e com acompanhamentos e revisão. (GOVERNO FEDERAL, 2018, p.2)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi lançada em setembro de 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável e adotada por líderes mundiais de 193 países membros. A Agenda está ligada ao resultado do Rio+20 – a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – que foi realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro, Brasil (ONU, 2016a). Ela aborda 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para trazer mudanças sociais, econômicas e ambientais na vida das é uma continuidade e uma forma de aprofundar o trabalho de Desenvolvimento humano já realizado no período de 2000 a 2015, com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Se dá uma continuidade desse trabalho, pois celebra os avanços já feitos e fortalece as antigas metas para o desenvolvimento humano, porém essa nova agenda amplia esforços, e inclui novos elementos importantes para o atual cenário mundial, com a visão de em 15 anos serem apresentados resultados positivos quanto aos objetivos propostos tornando os países mais sustentáveis, justos e com avanços em diversas áreas.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. (ONU, 2020, ONLINE)

Na linha do tempo dos resultados obtidos nos anos anteriores e afim de progredi-los com as melhorias obtidas a partir dos ODM, a Agenda 2030 traz

uma visibilidade para a redução da pobreza e da desigualdade. Apresentando, assim, objetivos que consideram dimensões do desenvolvimento sustentável, devendo ser atingidos e aplicados de forma equilibrada e integrada (ONU, 2015). A Agenda traz como uma de suas declarações o combate às desigualdades e a concepção de uma sociedade justa e inclusiva, no qual tem o lema em que ninguém é deixado para trás. Ainda aponta que os objetivos se vinculam e são interdependentes nas áreas e metas para atingir um maior desenvolvimento sustentável, que incluem a erradicação da pobreza, o combate às desigualdades. (ONU, 2015)

Os temas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, segundo a ONU, 2015 constituem-se em:

1.erradicação da pobreza; 2.erradicar a fome; 3.saúde de qualidade; 4.educação de qualidade; 5.igualdade de gênero; 6.água potável e saneamento ; 7.energias renováveis e acessíveis; 8.trabalho decente e crescimento econômico; 9.indústria inovação e infraestruturas; 10.redução das desigualdades; 11.cidades e comunidades sustentáveis; 12.produção e consumo sustentáveis; 13.ação contra a mudança global do clima; 14.proteger a vida marinha;15.proteger a vida terrestre; 16.paz, justiça e instituições eficazes; 17.parcerias e meios de implementação dos objetivos. As metas e os objetivos são caracterizados pela interconexão e transversalidade, sendo integrados e indivisíveis. Dessa forma, o atingimento de um ou mais metas e objetivos afetam a consecução dos demais (ONU,2015, Online).

2.1 A ODS1 E SUAS METAS TRAÇADAS NA ONU E NO BRASIL

O objetivo número 1 tem como meta acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Ainda no ano de 2000, com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que foram estabelecidos após a Cúpula do Milênio das Nações Unidas, foi comprometido em reduzir no mundo todo pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza, obtendo resultados positivos no índice de desenvolvimento humano. Com essa ODM, a pobreza havia diminuído de forma considerável e de grande relevância, até 2015, porém erradicar essa pobreza extrema segue sendo um vasto problema e desafio no mundo, atualmente ela pode ser medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 (em nível nacional, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$ 3,20 per capita por dia). (PLATAFORMA: AGENDA 2030)

O Objetivo número 1 elenca cinco metas para seu cumprimento, que vão desde erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, até criar marcos políticos sólidos, em nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero. (DOCUMENTOS TEMATICOS,2017, P.2)

O documento que institui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável tem grande destaque no âmbito social, evidenciando assim, a erradicação da pobreza extrema como o principal desafio global, e como um dos pontos mais sensíveis e importantes para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais. (FURTADO,2018, P4)

Os objetivos da ODS 1 referem-se à pobreza em relação ao ponto de vista econômico, definindo as seguintes metas para garantir um financeiro melhor que permita o acesso aos meios necessários para a conservação da vida e a redução das vulnerabilidades no mundo.

As Metas do ODS 1 são definidas segundo o IPEA,2019 como:

Meta 1.1 (Nações Unidas) – Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

Meta 1.1 (Brasil) – Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$ 3,20 per capita por dia. (IPEA,2019, p.6)

A primeira meta global do ODS prevê até 2030, a erradicação da pobreza extrema, o qual foi medido em dólares internacionais de 2011 (PPC\$2011) através da linha internacional de US\$ 1,90 per capita por dia, o que é calculado pelo Banco Mundial representando a linha de pobreza típica dos países mais pobres do mundo. Em 2017, a linha de US\$ 1,90 por dia equivalente a cerca de R\$ 140 mensais. Foi adequado a meta 1,1 para a realidade brasileira, partindo do princípio de que a linha internacional de pobreza de US\$ 1,90 per capita por dia não reflete o nível de desenvolvimento alcançado pelo Brasil, que é um país de média-alta, segundo o Banco Mundial. Dessa forma, a meta nacional brasileira prevê a erradicação da pobreza para a linha de US\$ 3,20 POR DIA, considerada pelo Banco Mundial, uma linha internacional de pobreza para países de renda média-baixa. (IPEA,2019)

Meta 1.2 (Nações Unidas) – Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Meta 1.2 (Brasil) – Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais. (IPEA,2019, p.11)

Em dois aspectos a meta 1.2 complementa a 1.1, pois é mais ambiciosa por usar como critério linhas nacionais de pobreza, e não mais a linha internacional, por outro lado, essa meta é realista ao prever a redução à metade da pobreza, não a sua erradicação. Entretanto, não existe uma definição nacional para a linha de pobreza monetária ou monetária, e cada programa social pode usar um critério próprio para definir a pobreza. Ou seja, tanto a meta global, quanto a meta nacional utilizam o mesmo indicador. (IPEA,2019)

Meta 1.3 (Nações Unidas) – Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Meta 1.3 (Brasil) – Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade. (IPEA,2019, p.13)

Essa meta nacional, visa alcançar a universalização do acesso ao sistema de proteção social, focando em pessoas pobres e vulneráveis. Ou seja, teve o intuito de aumentar o grau de exigência da meta, tendo uma cobertura para as pessoas vulneráveis e pobres de uma forma integral, ao invés de ser substancial. (IPEA,2019)

Meta 1.4 (Nações Unidas) – Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Meta 1.4 (Brasil) – Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços básicos, novas tecnologias para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso à terra e recursos naturais. (IPEA,2019, p.15)

Essa meta trata da democratização do acesso a recursos produtivos. A proposta de adequação nacional se mantém para dar ênfase aos direitos civis e aos insumos necessários no processo produtivo. A meta global prevê dois indicadores sendo eles: a proporção da população vivendo em domicílios com acesso a serviços básicos, e a proporção de adultos com direitos à terra garantidos pela lei. (IPEA,2019)

Meta 1.5 (Nações Unidas) – Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Meta 1.5 (Brasil) – Mantida a meta original. (IPEA,2019, p.16)

A meta 1.5 aborda a redução da vulnerabilidade e o aumento da resiliência dos mais pobres em relação a eventos extremos e desastres ambientais, econômicos ou sociais. (IPEA,2019)

Meta 1.A (Nações Unidas) – Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

Meta 1.A (Brasil) – Garantir recursos para implementar programas e políticas para erradicar a pobreza extrema e combater pobreza, conforme perseguido nas metas 1.1 e 1.2. (IPEA,2019, p.18)

Essa meta global, diz sobre a garantia de financiamento adequado para as políticas de desenvolvimento e combate a pobreza. O foco é que os países menos desenvolvidos possam implementar políticas efetivas. Por isso, a opção de simplificar a meta, mantendo como destaque a garantia de recursos para programas de combate à pobreza, no âmbito das metas 1.1 e 1.2.

O Brasil se situa em relação à meta, através de programas de combate à pobreza, sendo a mais conhecida, o PBF, que, em 2013, recebeu o primeiro Prêmio por Desempenho Extraordinário em Seguridade Social (*Award for Outstanding Achievement in Social Security*), da Associação Internacional de Seguridade Social (Issa, na sigla em inglês).

O Bolsa família é um dos programas federais mais estudados, e as conclusões são positivas no combate à pobreza, na redução de desigualdade e em indicadores de saúde infantil. E atende a 13,9 milhões de famílias, compreendendo a 43,4 milhões de pessoas, quase 25 % da população. Podemos dizer que o Brasil já financia um dos maiores programas de transferência de renda do mundo. E dentro da ODS, o objetivo é que calibre o tamanho do programa para contribuir nos resultados das metas traçadas. (IPEA,2019).

Meta 1.B (Nações Unidas) – Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza. (IPEA,2019)

Meta 1.B (Brasil) – Fortalecer marcos políticos e institucionais para garantir a efetividade e a sustentabilidade das ações de erradicação da pobreza. (IPEA,2019, p.18)

A meta global 1.B aborda a gestão e institucionalização do financiamento de políticas de desenvolvimento social, com o foco na cooperação internacional. Por isso, a adequação à realidade brasileira priorizou a construção, em nível nacional de marcos efetivos e sustentáveis. Embora seja um programa federal, o Bolsa Família é gerido de forma descentralizada, em cooperação com estados e municípios. Um dos motivos para o sucesso do Bolsa família foi a consolidação e o aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), que se tornou um dos instrumentos para identificar as famílias de baixa renda e selecionar beneficiários de programas federais. Esse instrumento, se tornou a melhoria continua dos programas sociais brasileiros, abrindo possibilidades para aumentar a complementariedade entre programas. (IPEA,2019)

Assim, concluímos que é de suma importância cada estado assumir o seu comprometimento nas metas e objetivos constantes no ODS1 da Agenda de 2030, principalmente o Brasil com suas metas visadas por um futuro melhor, pois, embora tenham obtido um enorme desenvolvimento quanto a erradicação da pobreza, se percebe ainda que os atuais índices referentes ao nível de pobreza ainda são elevados.

2.2 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

A erradicação da pobreza é o primeiro objetivo de desenvolvimento sustentável definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para cumprir o acordo alcançado na Agenda 2030. E assim como já foi mencionado ao decorrer do primeiro capítulo não há uma única definição de pobreza que seja universalmente aceita, esse conceito depende dos valores da sociedade e a lógica de cada país. E para traçar estratégias, muitos governos internacionais adotam medidas baseadas nos rendimentos da sociedade ou no poder de consumo de um indivíduo.

Por esses mesmos critérios são considerados extremamente pobres os indivíduos que dispõem de menos de US\$ 1,90 por dia, ou cerca de 300 reais

mensais em valores atuais. Pessoas com renda diária abaixo de US\$ 5,50, aproximadamente 875 reais por mês, também estão consideradas em situação de pobreza. Entretanto, a ONU mostra que não somente a renda per capita diária e o acesso a serviços básicos são determinantes da pobreza, mas também a fome, a discriminação e a exclusão social. (SORICE, GABRIELA, s.d., ONLINE)

Desde 1990, o número de pessoas em extrema pobreza pelo mundo já diminuiu mais da metade, o que passou de 1,9 bilhão em 1990 para 643 milhões em 2020, o que representa 8,4% da população do globo, segundo dados do Banco Mundial. Mas ainda muito a ser feito, segundo o índice de pobreza de 2019, cerca de uma em cada cinco pessoas em regiões em desenvolvimento vivem em extrema pobreza, e a maioria delas vivem no sul da Ásia e na África Subsaariana. (SORICE, GABRIELA, s.d, ONLINE)

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, na edição do censo 2010, o número de pessoas em pobreza extrema no Brasil vinha caindo desde o início dos anos 2000, passando de 12,48% da população para 6,62%. Porém, na segunda década do século, os avanços nesta área foram cada vez menores. Em 2018 houve o registro maior número de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza em um período de 7 anos: 13,5 milhões de pessoas ou 6,5% da população brasileira, sendo esse número aumentado para 6,7 no ano seguinte, equivalendo a 13,8 milhões de pessoas. (SORICE, GABRIELA, s.d., ONLINE)

A pandemia do novo coronavírus, que atingiu o mundo em 2020, fez uma mudança no cenário. De acordo com o IBGE, no qual teve uma Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Covid 19, cerca de 2 milhões de pessoas de pessoas deixaram a faixa de pobreza extrema, na passagem de maio para junho daquele ano. De acordo com as previsões do Banco Mundial, caíram na pobreza extrema de 2020 para 2021 entre 88 e 115 milhões de pessoas. Representando cerca de 1,4 % da população mundial, sendo em 20 anos, a primeira vez que esse número aumentou, ao invés de diminuir. (SORICE, GABRIELA, s.d., ONLINE)

Contudo, deveria ter um olhar mais amplo em relação a desigualdade de renda e pobreza por razão da dimensão dos problemas e a forma em que elas se mostram intensas. Esses dois problemas são destaques na Agenda 2030, e

a erradicação da pobreza é marcada como o maior desafio global e uma condição imprescindível para o desenvolvimento, e para o crescimento econômico sustentado a condição principal seria a redução das desigualdades. (ONU, 2015)

Assim, RALLO,2017 pontua em relação a desigualdade que:

No entanto, é bem comum a associação entre desigualdade e erradicação da pobreza, porém, é necessário um tratamento distinto entre ambas as colocações, de fato, a correlação entre a erradicação da pobreza e desigualdade é essencial, mas a erradicação da pobreza está intimamente ligada à questão de recursos disponibilizados para o desenvolvimento do ser humano, suas necessidades. Desde alimentação até lazer, passando por educação, saúde, bem-estar etc. Todavia, a desigualdade faz parte do âmbito de distribuição de renda (RALLO, 2017).

3 NORMAS CONSTITUCIONAIS PARA ADOÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS

A norma constitucional deve ser aplicada na sociedade de acordo com a constituição social, analisando a questão da pobreza e da sociedade. Consoante o artigo I, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), 1948, o qual é composta de artigos que nos mostram caminhos para a erradicação da pobreza e no artigo 25 nos mostra que:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. (UNICEF, 19248, ONLINE)

No Brasil, ainda há um cenário de extrema desigualdade social em que ainda é constante. Há diversos estudos como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Oxfam Brasil que indicam, apesar dos avanços já alcançados, um limite e uma deficiência nas políticas públicas feitas nos últimos anos. Pode ser dizer que atualmente, há o risco de uma regressão social e várias incertezas a respeito. (SAFATLE,2015)

GRAÇA,2004, P.4 explica que:

Os direitos humanos são indivisíveis, tendo como primazia a dignidade da pessoa humana que garante o direito a vida, liberdade e saúde, de forma que estes direitos devem receber mais atenção por serem considerados direitos humanos básicos, os quais protegem a efetivação do direito ao desenvolvimento econômico e social.

O governo brasileiro começou atividades de implementação da Agenda 2030, adotando o Decreto n. 8.892, de 27 de outubro de 2016, desenvolvendo a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e conforme o artigo 2º dessa referida lei, possui uma elaboração de plano de ação para concretizar a Agenda, estratégias para desenvolvê-la e a supervisão desses avanços e etc. A partir dessa instituição desta comissão, outras ações em movimento para a implementação dos ODS. (Brasil,2016,p.10)

O Brasil teve um grande caminho desde a década de 1990 para a redução da pobreza, no meio desse processo houve estabilização e crescimento econômico, como resultado os empregos e a valorização do salário mínimo, complemento de programas do governo federal como Bolsa Família e o Brasil sem miséria. O Brasil foi um dos países que mais houve a

contribuição para o alcance global do ODM 1, segundo o Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento de Milênio (2014). (DOCUMENTOS TEMATICOS, 2017,p.4)

3.1 OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA NO BRASIL IMPLANTADOS NA ODS 1

Assim como já mencionado, o Objetivo da ONU é reduzir até a metade de 2030 homens e mulheres que vivem em extrema pobreza, e cada país assumindo o seu compromisso de cumprir as metas de acordo com suas realidades. A ONU enxerga que conquistar essa meta é um principal papel para o Estado e para o cumprimento desses Objetivos Globais e a erradicação da pobreza, a participação de governos, setor privado, academia e sociedade civil são fundamentais. (PNUD, 2016, ONLINE)

Na última década, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS) mais de 36 milhões de pessoas deixaram a pobreza crônica e multidimensional no Brasil. Um exemplo é que em 2005, aproximadamente 7% da população não tinha acesso adequado à saúde, educação, habitação e bens e serviços essenciais, sendo esse número diminuindo para 1%. (PNUD, 2016, ONLINE)

Em 2015, houve um elogio feito pelo Banco Mundial para o Brasil, pois foi realizado uma redução de pessoas que estavam vivendo com menos de US\$ 2 dólares americanos por dia, e foi o país que sucedeu a essa redução mais rápida dentro dos países vizinhos na América Latina. (PNUD, 2016, ONLINE)

Entretanto, apesar da sua redução da pobreza extrema, continua sendo um dos mais países mais desiguais do mundo. Assim, a Ministra da ONU, Tereza Campello mostra que entre as populações ricas e pobres há uma grande diferença:

Superamos a fome como um problema endêmico no país, mas ainda temos públicos em situação de fome: comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e populações isoladas. E também aliar a agenda da pobreza com o aumento dos anos de escolaridade da população é o grande desafio dos próximos anos.

Dessa maneira, Rafael Osorio, de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA) junto ao Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC), afirma que para o cumprimento dos ODS visando a erradicação da pobreza, deve ser formulada de maneira integrada:

Para atingirmos as metas da Agenda 2030, é necessário pensarmos em uma estratégia nacional integrada, com planejamento que envolva todas as dimensões do desenvolvimento: a ambiental, a social e econômica.

Concluimos que os números de fato melhoraram, porém ainda há muito a ser feito, e uma das partes e enxergar que é essencial que as iniciativas de programas continuem, pois, somente com essas ações podemos possibilitar a erradicação da pobreza.

A ODS 1 determina que a cooperação para o desenvolvimento, mobilizando recursos através de uma variedade de planos, é o principal para alcançar as metas. Outro ponto importante é entregar um acesso às novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo a micro finanças para a criação da resiliência dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis. (PNUD,2016)

Contudo, os programas de combate a pobreza é uma experiência brasileira em que mostra o país em relação as metas, e uma das conhecidas é o Bolsa Família, sendo criado em 2033 para transferência de renda para pessoas de situações de pobreza e extrema pobreza. Atendendo atualmente a 13,9 milhões de famílias, quase 25% da população, sendo estudado em âmbitos federais com vários efeitos positivos para diminuir a pobreza e desigualdade. (IPEA,2019, p.18)

Concluimos que o Brasil financia um dos maiores programas de transferência renda no mundo, e na esfera da ODS é importante, ajustar o tamanho do programa para contribuir no alcance das metas propostas. A vista disso, os benefícios do Bolsa Família devem ser ajustados conforme a realidade das famílias atualmente, principalmente para famílias com crianças, ou seja, garantir ao programa valores suficientes para que o combate a pobreza seja ainda mais efetivo será um grande obstáculo para enfrentar nos próximos anos. (IPEA,2019,p.18)

CONCLUSÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um compromisso dos países com a ONU, para promover a prosperidade para as gerações futuras e atuais com o intuito de não deixar ninguém para trás. A Agenda 2030 tem como finalidade garantir que ninguém seja deixado para trás. Assim, garante-se que os direitos são universais, de todas as pessoas, conforme já estava previsto na DUDH.

Destaca-se que são necessárias estratégias especiais para alcançar os grupos em situação de maior vulnerabilidade, e que tais estratégias devem envolver toda a comunidade. A erradicação da pobreza tem um papel primordial nessa transformação, com o intuito de diminuir a porcentagem de homens e mulheres abaixo da pobreza.

As metas globais e nacionais que dos objetivos de desenvolvimento 1 mostra que o Brasil tem ainda um caminho difícil pela frente, apesar do grande avanço realizado nos anos da ODM. O fim da pobreza extrema até 2030 está no alcance do Brasil, desde que acelere a recuperação econômica e promova avanços no padrão de vida de pessoas mais afetadas.

Conclui-se que o documento criado pela ONU é algo positivo no mundo todo, e mostra a necessidade da garantia dos direitos humanos prezando pelo respeito a todos os indivíduos e é erradicando a desigualdade entre todos, trilhando um caminho para o desenvolvimento. Para um grande alcance de resultados em relação a ODS1 tem que se alerta a respeito do grande enfrentamento da pessoa e a forma em que estão vulneráveis, que tenha um olhar e compreensão dos desafios sociais, econômicos e ambientais, para que possa potencializar os resultados e chegue no objetivo esperado.

Para que ocorra a erradicação e que encare a Agenda 2030 como uma solução, deve ser por meios de planos de ação onde a consecução de um objetivo ou meta impacte todos os demais, assim se interligando e se ajudando ao desenvolvimento. Sendo essencial para a erradicação da pobreza no Brasil a produção de políticas públicas direcionadas a justiça social valores sociais, promovendo integração de toda a sociedade e ações que voltam diretamente para as pessoas que mais são atingidas nesse grupo.

Os governos são responsáveis também de implementar os direitos humanos guiando a todos para o processo de contextualização e implementação dos ODS. Assim, é esperado que o processo para implementar os ODS seja feito aumentando parcerias em todos os âmbitos, movidos pelo dialogo, transparência e responsabilização.

Portanto, é importante mostrar e incluir o envolvimento do setor privado, como as empresas, pois tem importante contribuição para a conquista dos ODS, através da realização de Direitos Humanos no âmbito empresarial, através de criação de empregos e do desenvolvimento nacional sustentável, por meio de práticas que não causem impactos sociais e ambientais negativos à sociedade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Julia. Erradicação da pobreza: o que significa o primeiro objetivo dos ODS da ONU? Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/ods-1/>. Acesso em: 13 de agosto de 2022.

BRASIL, Ministério da educação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: avanços e desafios, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/declaracao-universal-dudh/cartilha-dudh-e-ods.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2022.

CARDINALLI, Marcos. Entenda o que é a Agenda 2030 e quais são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) instituídos pela ONU. Ideia sustentável, 2018. Disponível em: <https://ideiasustentavel.com.br/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 22 de julho de 2022

CESAR, Roma. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável, 2019. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0009-672520190.00011>. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

COSTA, Felipe; SEIXAS, Maria Clara. Os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e a Constituição Federal de 1988, 2018. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/constituicao-na-escola/279471/objetivos-para-o-desenvolvimento-sustentavel-e-aconstituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 24, Julho de 2022.

FURTADO, Nayara F. A AGENDA 2030 E A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES NO BRASIL: ANÁLISE DA META 10.2. Brasília, DF. 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3529/1/Nayara%20Frutuoso%20Furtado.pdf>. Acesso em: 4, Abril de 2022. Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/ods/>. Acesso em: 17 de Setembro de 2022.

IPEA. CADENOS ODS, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_1.pdf. Acesso em: 17 de setembro de 2022.

IPEA. ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de Adequação. Ipea, 2018. Disponível em <https://bit.ly/2oJPWy0>. Acesso em: 12 de Agosto de 2022.

MARCUCCI, Nina. ODS1 erradicação da pobreza,2019. Disponível em : <https://www.menos1lixo.com.br/posts/ods-1-erradicacao-da-pobreza#:~:text=%E2%80%8DO%20primeiro%20Objetivo%20de%20Desenvolvimento,na%20pobreza%20extrema%20at%C3%A9%202030>. Acesso em: 03, abril de 2022.

MENDES, Stefany; RAMOS, Vinicius e SANTOS, Natalia. Combater a pobreza é o primeiro Objetivo da agenda 2030,2021. Disponível em: <https://ufsm.br/r-813-3800>. Acesso em: 04, abril de 2022.

QUAIS os desafios para a erradicação da pobreza no âmbito da Agenda 2030? 2019. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/quais-os-desafios-para-a-erradicacao-da-pobreza-no-ambito-da-age.html>. Acesso em: 20 de setembro de 2022.

ONU BR: NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Secretário-geral da ONU lança panorama dos objetivos do milênio e da agenda de desenvolvimento pós-2015. Disponível em: Acesso em: 13 de agosto 2022.

ONU. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso:22 de julho de 2022.

RAMOS, Marília; TRONCO Giordano. Linhas de pobreza no Plano Brasil Sem Miséria: análise crítica e proposta de alternativas para a medição da pobreza conforme metodologia de Sonia Rocha, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612162786>. Acesso em: 20 de setembro 2022.

SANTOS, Wilson. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: metas possíveis. IPEA,2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3232&catid=30&Itemid=41. Acesso em: 22 de setembro de 2022.

SILVIA, Maria Ozanira. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira,2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-498020100.00002>. Acesso em: 22 de setembro de 2022.

SORICE, Gabriela. ERRADICAÇÃO DA POBREZA (S.D). Disponível em: <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/erradicacao-da-pobreza/>. Acesso em: 22 de agosto de 2022.